ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.895 DE 28 NOVEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de "RAFAEL CABEDA"

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - É denominada RAFAEL CABEDA a rua "B" da Vila Santa Rosa, a segunda paralela a rua Reverendo Carlos Sergel.

Art.2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "DEPUTADO FEDERAL - LÍDER FEDERALISTA".

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner